SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
07 DE JUNHO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.301

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 6
CASA CIVIL - CC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16

LICITAÇÕES 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONTRATOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 22

EDITAIS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 25
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 25

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.541 de 06 de junho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.541/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.303.0002.215700	3.3.90.30	0.1.02	200.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	0.1.02		200.000,00
	SUB-TOTAL			**200.000,00**	**200.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.451.0008.211200	3.3.90.30	0.2.50	22.000,00	
	15.451.0008.211200	3.3.90.39	0.2.50		22.000,00
	SUB-TOTAL			**22.000,00**	**22.000,00**
567002-DESAL	22.451.0004.201000	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
570002-SECOM	24.131.0012.201800	3.3.90.39	0.1.00	2.556.000,00	
	24.131.0012.201800	3.3.90.92	0.1.00		2.556.000,00
	SUB-TOTAL			**2.556.000,00**	**2.556.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.828.000,00**	**2.828.000,00**

DECRETO Nº 35.542 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 78.367/2022 - SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.542/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.39	2.1.00	300.000,00	
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	

DECRETO Nº 35.543 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 81.422/2022 - DESAL.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.543/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.1.00	15.000.000,00	
SUB-TOTAL				**15.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**15.000.000,00**	

DECRETO Nº 35.544 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022, e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 530.315,00 (quinhentos e trinta ml, trezentos e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo SEMPRE Nº 78.526/2022.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.544/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.11	2.1.00	530.315,00	
SUB-TOTAL				**530.315,00**	
TOTAL GERAL				**530.315,00**	

DECRETO Nº 35.545 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 52.276,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.545/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.121.0012.103400	3.3.90.39	0.1.00		52.276,00
	SUB-TOTAL				**52.276,00**
543002-FGM	13.392.0006.117900	3.3.90.39	0.1.00	52.276,00	
SUB-TOTAL				**52.276,00**	
TOTAL GERAL				**52.276,00**	**52.276,00**

DECRETO Nº 35.546 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 35.546/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	4.4.90.52	0.1.02	800.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	0.1.02		300.000,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	0.1.02		500.000,00
SUB-TOTAL				**800.000,00**	**800.000,00**
TOTAL GERAL				**800.000,00**	**800.000,00**

DECRETO Nº 35.547 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhetos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.547/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.1.90.04	0.1.02	1.930.000,00	
	10.122.0014.203709	3.1.90.04	2.1.91	1.570.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	0.1.02		200.000,00
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	0.1.02		200.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.1.02		1.530.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.91		1.570.000,00
SUB-TOTAL				**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
TOTAL GERAL				**3.500.000,00**	**3.500.000,00**

DECRETO Nº 35.548 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00(Cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.548/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	28.846.0014.290200	3.3.90.91	0.1.00	5.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				**5.000,00**	**5.000,00**
TOTAL GERAL				**5.000,00**	**5.000,00**

DECRETO Nº 35.549 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.549/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	4.4.90.40	0.2.14	3.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.2.14		3.000.000,00
SUB-TOTAL				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
TOTAL GERAL				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

DECRETO Nº 35.550 de 06 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.074.000,00(Hum milhão, setenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.550/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228500	3.3.90.39	0.2.50	1.074.000,00	
	15.122.0014.250123	3.3.90.39	0.2.50		1.074.000,00
SUB-TOTAL				**1.074.000,00**	**1.074.000,00**
TOTAL GERAL				**1.074.000,00**	**1.074.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **FÁBIO MIGUEL ROSA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FÁBIO MIGUEL ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLAUDIO ANTONIO BARRETO MARTINELLI BRAGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLAUDIO ANTONIO BARRETO MARTINELLI BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral (LEI 9.370/18), Grau 58, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ÉRICO PINA MENDONCA JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ÉRICO PINA MENDONCA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 03/06/2022, **FILIPE ABUBAKIR BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Turísticos – Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IDAILTON OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente (LEI 8.653/2014-PMAT), Grau 57, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **HUGO DAMASCENO FERREIRA**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços – Gerência Central de Gestão de Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **HUGO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Gestão de Serviços – Diretoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RODRIGO AGUIAR FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VITOR DE MELO VILLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 212445/2021 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/12/2021, a servidora **TAMARA DE SOUZA ALVERGA FONSECA**, matrícula 3122807, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 68001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 18058/2022 – SMED e com fundamento no art. 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, todos da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 09/02/2022, o servidor **ROQUE CESAR SANTOS DE SANTANA**, matrícula 3068791, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Artística, código 39007, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, das estruturas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR/Edital nº01/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FLÁVIO FONSECA LIMA CARVALHO	926017873	015.67x.xxx-xx	64,5	2°
ALLAN VARELA COSTA AMORIM	926012216	024.87x.xxx-xx	63,5	3°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2019, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL TEIXEIRA SOUTO	926097099	013.84x.xxx-xx	54	2°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, publicado no DOM nº 8.248 de 22 de março de 2022, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2003, por não terem comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACÃO INFANTIL AO 5º ANO / 40H

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JUCIVALDA DA CRUZ BORGES	565.36x.xxx-xx	2102°	0210828- 15.2007.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Dispensar **EDMUNDO JOSÉ BUSTANI NETO**, na condição de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Tributos, representantes do contribuinte, em razão do seu pedido de renúncia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2022.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 15/2022.

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 003/2022, na forma que indica e dá outras providências.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do artigo 11 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto 31.001/2019 e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores,

Considerando o Processo Administrativo 003/2022-CC, relativo a Contratação Direta para Consultoria Individual para apoio no diagnóstico e elaboração de plano de ação para implementação das Normas Internacionais de Auditoria Financeira para o Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia - TCM, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública, manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO,** matrícula 3117397, da lotação da Casa Civil, para exercer a função de GESTOR do Contrato, referente a Contratação Direta para Consultoria Individual para spoio no diagnóstico e elaboração de plano de ação para implementação das Normas Internacionais de Auditoria Financeira para o Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia - TCM, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Art. 2º Fica designado, para a função de FISCAL e acompanhamento do Contrato de que trata o artigo 1°, supra, o servidor **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ**, matrícula 3117410, da lotação da Casa Civil.

Art. 3º O exercício das funções de GESTOR e FISCAL do CONTRATO a que se refere a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo, e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CASA CIVIL , em 03 de junho de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador

Processo nº: 13851/2022
Requerente: CÂMARA MUNICPAL DE SALVADOR
Interessado: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS
(Inscrição imobiliária nº 164.814-4, 164.815-2 e 164.816-0)

Salvador, 02 de junho de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, órgão público do Estado da Bahia

Processo nº: 32160/2021
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER
(Inscrição imobiliária nº 780.598-5, 869.745-0, 526.248-8, 711.263-7, 711.265-3, 780.721-0, 533.662-7, 581.090-6, 689.244-2, 533.728-3, 844.815-9, 533.637-6, 869.810-4, 533.743-7, 696.626-8, 789.423-6 e 596.432-6)
Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, templo de qualquer culto.

Processo nº: 14458/2022
Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
(Inscrição imobiliária nº 967.005-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, templo de qualquer culto

Processo nº: 14481/2022
Interessado: CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 915.623-2)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, entidade de assistência social

Processo nº: 1275/2021
Interessado: ABRIGO SALVADOR
(Inscrição imobiliária nº 537.431-6)

Salvador, 01 de junho de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de cisão total da pessoa jurídica

Processo nº: 11981/2022
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(Inscrição imobiliária nº 248.976-7)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 27933/2021 (volumes 1 e 2)
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
(Inscrição imobiliária nº 35.092-3)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 12078/2022
Interessado: MCMCG PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 721.906-7)

Processo nº: 12079/2022
Interessado: MCMCG PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 721.887-7)

Processo nº: 12080/2022
Interessado: MCMCG PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 569.008-0)

Processo nº: 12081/2022
Interessado: MCMCG PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 298.191-2)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de cisão parcial da pessoa jurídica

Processo nº: 14153/2022
Interessado: SÃO LAZARO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 626.752-1; 905.151-1; 855.035-2; 940.095-8; 940.126-1; 915.661-5; 651.560-6; 905.152-0; 855.034-4; 725.343-5; 915.681-0; 940.113-0; 940.120-2; 536.305-5; 725.344-3; 855.033-6; 725.345-1; 915.700-0; 940.101-6; 940.129-6; 915.701-8 e 915.662-3)

Salvador, 01 de junho de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CARLOS WAGNER LEOPOLDO LIMA**
REQUERENTE	JOSÉ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399207-1
CPF/CNPJ	080.227.555-91
PROCESSO Nº.	5.250/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R$ 1.124.800,00 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.Republicado por haver saído comincorreção no DOM DE Nº 8.228 .

PROCESSOS	**CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO**
6.576/2019	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
10.328/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA
6.958/2019	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
6.578/2019	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
7.298/2019	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
6.577/2019	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
6.646/2019	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
5.638/2019	FB& INCORPORAÇÕES LTDA TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8.342
18.959/2021	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LT LOEL FERNANDO RIBEIRO VAZ SÓCIO DIRETOR

Salvador, 06 de junho de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por ter saído com incorreção no dom de nº 8.254 .03.2022

CONTRIBUINTE	**LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
CGA	066.138/019-65
CNPJ	32.637.787/0021-37
PROCESSO N.	33271/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880405.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	**LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
CGA	066.138/007-10
CNPJ	32.637.787/0007-89
PROCESSO N.	34454/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880474.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por ter saído com incorreção no dom de nº 8.254 .03.2022

CONTRIBUINTE	**LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA**
CGA	066.138/019-65
CNPJ	32.637.787/0021-37
NFL	302.2021
PROCESSO N.	33178/2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA**
CGA	066.138/007-10
CNPJ	32.637.787/0007-89
NFL	370.2021
PROCESSO N.	34453/2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por ter saído com incorreção no dom de nº 8.254 .03.2022

CONTRIBUINTE	**CAIO CESAR DE CASTRO LIMA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	167435-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	019.441.005-63
PROCESSO Nº.	11102/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R$ 15.591.957,92 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273902-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68

PROCESSO Nº.	5743/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2021 IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE R$ 864.686,20 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCD. VERIFICA-SE NO MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO E DE ACORDO COM A LOUOS 2016, VERIFICAMOS QUE ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE NESTA APA, SENDO DEFINIDA COMO SCMU-2, POR TANTO, FAZ PARTE DA ZONA DE CENTRALIZAÇÃO MUNICIPAL - SCMU-2, CONFORME MAPAS ANEXADOS AO PROCESSO, ASSIM; TRATA-SE DE TERRENO EDIFICÁVEL DE ACORDO COM A LOUOS/2016." O DECRETO Nº 8473/2013 QUE DIZ: "FICAM APROVADOS OS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO (VUP) DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES DOS ANEXOS I E II DESTA LEI, PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU". O VALOR UNITÁRIO PADRÃO (VUP) DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO DESTE IMÓVEL CONDIZEM COM SUAS CARACTERÍSTICAS, COMO PADRÃO CONSTRUTIVO, CONFORME CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS NO ANEXO VIII- TABELA XV E ANEXO IX - TABELA XVI, BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO, CONFORME ANEXO III FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021 E 017/2020 PARA 2021.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por ter saído com incorreção no dom de nº 8.254 .03.2022

CONTRIBUINTE	**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ADM. HOSPITALAR - IBDAH**
REPRESENTANTE LEGAL	IZAQUE SILVA LIMA, OAB/BA 10.120 E OUTROS.
CGA	496.017/001-95
CNPJ	07.267.476/0001-32
PROCESSO N.	58356/2018
NFL Nº	353.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	ISS - FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NOS RECOLHIMENTOS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE AS RECEITAS OBTIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUBITEM 4.03 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO DE 05/2017 A 08/2018 ARTIGOS 104, OBSERVADO O ART. 105 E O § 5ºDO ART. 108, TODOS DA LEI 7186/06, ALTERADA PELA LEI 8421/13, OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2/13. PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/ RED. DA LEI 8421/2013.

CONTRIBUINTE	**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ADM. HOSPITALAR - IBDAH**
REPRESENTANTE LEGAL	IZAQUE SILVA LIMA, OAB/BA 10.120 E OUTROS.
CGA	496.017/001-95
CNPJ	07.267.476/0001-32
PROCESSO N.	58360/2018
AI Nº	880109.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	ISS-RMI - FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE EMISSÃO DAS NF-E, POR CADA SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO SUBITEM 4.03 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 01/01/2014: ARTIGOS 108, § 5º, DA MESMA LEI, C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2/13. PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 C/ RED. DA LEI 9601/21, POR FORÇA DO ART. 106, II, "C" DO CTN.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por ter saído com incorreção no dom de nº 8.254 .03.2022

CONTRIBUINTE	**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ADM. HOSPITALAR - IBDAH**
REPRESENTANTE LEGAL	IZAQUE SILVA LIMA, OAB/BA 10.120 E OUTROS.
CGA	496.017/001-95
CNPJ	07.267.476/0001-32
PROCESSO N.	58375/2018
NFL Nº	880111.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	ISS-RMI - FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE EMISSÃO DAS NF-E, POR CADA SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO SUBITEM 4.03 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 01/01/2014 ARTIGOS 108, § 5º, DA MESMA LEI, C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2/13. PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 C/ RED. DA LEI 9601/21, POR FORÇA DO ART. 106, II, "C" DO CTN.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	**IBÉRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO Nº'	4092/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	255.051-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
REPRESENTANTE	DANÚBIA SALES SANTOS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA-RELATORA E A MANIFESTAÇÃO DO SEMAP/CCD. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	**MAGNO OLIVEIRA ROCHA**
PROCESSO Nº'	6429/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	660.116-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	RAFAEL GUERRA QUADROS - OAB/BA Nº 45.434
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO-RELATOR E DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO SEMAP/CCD. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.288 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/06/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37842-2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880111 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRAS
RECORRENTE: FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): RAFAEL BALANIN (OAB/SP 220.957) E VICTÒRIA DE OLIVEIRA DOURADO (OAB/SP 439.954)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15023-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.664-1
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/06/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37842-2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880111 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRAS
RECORRENTE: FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): RAFAEL BALANIN (OAB/SP 220.957) E VICTÒRIA DE OLIVEIRA DOURADO (OAB/SP 439.954)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 275/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE PEREIRA NOBRE**, matrícula **3158741**, Assessor do Secretário II, Grau 55, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular KARINA MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIEIRA, matrícula 3158228, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 27 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
57372/2022	SMS	JORGE ALEXANDRE SANTOS COSTA	20
58262/2022	SMS	ANA CRISTINA PEREIRA XAVIER	20
72778/2022	SMS	VINICIUS GOMES NOBREGA	20
68035/2022	SMS	MARIA HELENA RIBEIRO DE ASSIS	20
71033/2022	SEMAN	EDUARDO RODRIGUES DA PAIXÃO	20
193549/2022	SEMAN	FERNANDA CERQUEIRA SANTANA	20
59092/2022	SMS	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	20
57364/2022	SMS	SAMANTA BARRETO SOUZA	20
30810/22	SMS	NADIA CARVALHO DE JESUS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 248/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CANDIDA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula 3070659, no período de 30/05/2022 a 13/06/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MELICIA MARIA DA CONCEICAO SILVA REIS GOES, matrícula 3091442, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 249/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DARLETE SOUZA DAMASCENO, matricula 3078990, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Cecy Andrade, do Distrito Sanitário Pau da Lima, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 250/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS FERRARI, matrícula 3133693, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Joanes Centro Oeste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA LEITE, matricula 3095327, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 251/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EDILMA DA CONCEICAO CORREIA, matrícula 3103873, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular REGINALDO DOS SANTOS FERNANDES, matricula 3102924, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 252/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSUELA BOMFIM SOUSA, matrícula 3118442, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF São João do Cabrito, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ADRIANA DAS NEVES ALVES SOVERAL DA SILVA, matricula 3162053, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 55/2022

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Vanessa Kelly dos Santos Carvalho, matrícula 3132101, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculada à Diretoria de Proteção Social Básica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 06 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 23/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, o servidor MARLOS MATOS CARVALHO, matrícula nº 3135506, cargo em comissão de Gestor de Fundo II - GRAU 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR GERAL - GRAU 58, em substituição a titular FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA, matrícula nº 3158079, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 06 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 7351/2022 em 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-07, pelo prazo de **01 (um)** ano, à **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ 09.625.762/0003-10, localizado na Rua Professor Fernando Rocha, s/n, Doron, Salvador-BA, neste município, para execução da demolição mecanizada com previsão de geração de resíduos de demolição de 56.839,31 m^3 de edificação existente no terreno com área de 9.463,42 m2. Delimitado pelas coordenadas geográficas: 38°26'25,47"W, 12°57'54,82"S, 38°26'26,56"W, 12°57'51,59"S, 38°26'23,77"W, 12°57'50,51"S, 38°26'23,61"W, 12°57'50,67"S, 38°26'23,87"W, 12°57'50,73"S, 38°26'23,28"W, 12°57'52,50"S, 38°26'23,90"W, 12°57'52,49"S, 38°26'22,56"W, 12°57'53,99"S (SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou empresas habilitadas e devidamente licenciadas. Encaminhar, quando da conclusão da demolição, relatório de execução do PGRCC contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, e acompanhado comprovantes da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas. O relatório deve vir acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional responsável pela elaboração;
II. Delimitar a Área de Preservação Permanente - APP utilizando estrutura para impedir intervenções qualquer natureza, especialmente aquelas danosas ao meio ambiente, ou adotar outras medidas de proteção desta área. Apresentar, quando da conclusão da demolição, relatório consubstanciado de registros fotográficos da implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico ART do profissional responsável pela elaboração;
III. Sob nenhuma hipótese realizar intervenção no corpo hídrico existente no limite do fundo do terreno e de sua respectiva faixa de Área de Preservação Permanente - APP, se responsabilizando pela preservação da faixa de 30 metros em seu entorno a partir da borda do corpo hídrico.
IV. Atender as orientações do Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE elaborado para o empreendimento, devendo considerar os impactos descritos e adotar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias. Apresentar, quando da conclusão da demolição, relatório consubstanciado de registros fotográficos das medidas adotadas acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional responsável pela elaboração;
V. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da demolição e da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.), devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento. Apresentar, quando da conclusão da obra, relatório da execução das medidas, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional responsável pela elaboração;
VI. Dar preferência à contratação de mão de obra local, devendo fornecer e fiscalizar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI´s compatíveis com os trabalhos a serem executados pelos funcionários da empresa;
VII. Realizar a demolição em horário comercial, preferencialmente entre 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, devendo adotar medidas a fim de reduzir a emissão de ruídos com a utilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento e equipamentos reguladores quando necessário, em atendimento a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras;
VIII. Implantar e operar o canteiro de obras atendendo a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, devendo encaminhar os efluentes sanitários para a rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Manter documentação comprobatória para fins de fiscalização;
IX. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;
Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707309	26109/21	JFR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA 43.677.912/0005-39	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2022
707902	24576/20	LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0794-01	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2022
1201271	10062/22	LUAN DOS SANTOS VAZ 051.383.405-22	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/05/2022
1201273	10611/22	FERNANDO CARDOSO COSTA 859.466.075-88	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/05/2022
1201260	7748/22	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAFEZEIRO DE ALMEIDA 410.550.158-50 44.257.184/0001-45	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/05/2022
1200494	1354/22	ROBERT RAIRAN DE JESUS DOS SANTOS 07448829580 35.673.154/0001-29	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705485	8877/22	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A 18.328.118/0119-09	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2022
1202468	10095/22	JOABSON PEREIRA DO NASCIMENTO 066.233.145-12	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/05/2022
1202139	10137/22	TEOTONIO CORREIA DA SILVA SOBRINHO 64173925468 23.712.701/0001-59	R$3.995,91	LIVIA KALID	30/05/2022
1202153	10373/22	ANDERSON VIANA MUNIZ DOS SANTOS 830.000.625-72	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301615	9509/22	MARCIO QUEIROZ BARRAL 646.598.285-49	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	30/05/2022
900057	9119/22	NAILDES ALVES DO NASCIMENTO 040.788.025-91	R$743,10	CAROLINE PRIMITIVO	27/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202052	7735/22	IRENIO BATISTA DE JESUS 669.884.205-25	R$1.211,73	LIVIA KALID	27/05/2022
1202067	8632/22	WASHINGTON LUIS SOUSA SANTOS JUNIOR 057.387.895-12	R$1.211,73	LIVIA KALID	27/05/2022
1202101	7037/22	JAILSON DOS SANTOS DE ANDRADE 81076550525 35.645.108/0001-16	R$1.897,32	LIVIA KALID	27/05/2022
707941	27043/20	VICTORIANO AMOEDO LOPO 14.836.415/0001-04	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	30/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/05/2022, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

AUTO JULGADO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
705916	19307/21	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	36.213.646/0005-28	10/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 31/05/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300684	20101/21	POSTO TRANSICAO LTDA	12.149.827/0001-40	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 30/05/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
709469	21414/21	DIEGO MARTINS SANTANA	020.597.335-37	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
601561	20480/19	LIDIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA FERREIRA	022.865.345-27	06/05/2022
709388	25014/21	IOMAR BATISTA DO AMARAL	475.099.615-72	13/05/2022
706616	12196/21	ELEOZINA LOPES DO ESPIRITO SANTO	883.917.015-49	13/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
707114	27427/20	ELIENE GOMES MADUREIRA 783.050.045-20	R$1.454,05	06/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/05/2022, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
602715	45645/19	PARK-INN ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	06.097.231/0007-37	09/05/2022

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 11/05/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
706550	9118/22	GILBERTO DOS SANTOS ROCHA FILHO	646.107.565-87	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 31 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707310	26209/21	M.L. SANTOS E SANTOS COLCHOES 34.440.898/0001-30	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	01/06/2022

Salvador, 01 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800782	23383/21	BRUNO ALMEIDA SAMPAIO BOMFIM 31.896.879/0001-25	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	16/05/2022
1200493	1109/22	ARTE ENTRETENIMENTO LTDA 16.879.503/0001-19	R$3.995,91	LIVIA KALID	16/05/2022
10739	11730/21	RUBENS SANTANA SILVA 862.039.275-11	R$1.211,73	LIVIA KALID	16/05/2022

Salvador, 16 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 01/06/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300678	19882/21	PASTIFICIO BAHIA LTDA	15.221.575/0001-01	VIVIANE MIRANDA
1300232	11565/21	ALVARO MENDES DE FREITAS JUNIOR	07.156.507/0001-88	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201280	11240/22	AYRTON SENNA BRITO 040.759.385-30	R$1.211,73	LIVIA KALID	31/05/2022
1202473	11185/22	GEISON VINICIUS DOS SANTOS SILVA 047.415.855-14	R$1.211,73	LIVIA KALID	31/05/2022
1200381	11214/22	EVERSON SANTOS TEIXEIRA 035.147.425-02	R$1.211,73	LIVIA KALID	31/05/2022

Salvador, 02 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
601064	2209/22	SMARTEXP ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A 07.594.978/0462-40	R$1.500,00	CAROLINE PRIMITIVO	13/05/2022
709499	5116/22	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS AMPARO 779.272.575-87	R$371,55	CAROLINE PRIMITIVO	13/05/2022
1301712	7878/22	JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA 14.828.958/0001-80	R$1.600,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2022
1202122	8616/22	TACIO LUIZ DA CONCEICAO 05683615550 42.680.891/0001-14	R$3.608,37	LIVIA KALID	13/05/2022
192562	18901/21	VICENTE DE PAULA ANDRADE E SILVA NETO 58298517504 25.217.257/0001-20	R$1.211,73	LIVIA KALID	13/05/2022
1200665	22811/21	ADRIANA ARAUJO FERREIRA 64529207587 43.159.455/0001-67	R$1.211,73	LIVIA KALID	16/05/2022
1200048	4220/22	BRUNO HENRIQUE LIMA DA SILVA 05298220592 44.464.356/0001-51	R$1.211,73	LIVIA KALID	16/05/2022
1201264	9050/22	GILVANDIRA PINHEIRO DA SILVA 50391585568 43.310.210/0001-99	R$1.211,73	LIVIA KALID	13/05/2022
1202462	9286/22	MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0767-05	R$3.995,91	LIVIA KALID	13/05/2022

Salvador, 16 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 13/05/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
705937	26104/21	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	36.213.646/0017-61	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 16 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
11484	7816/21	JOSUEL SANTOS MOREIRA	030.969.245-89	26/04/2022
600526	17472/21	TITAIAN XIMENES ARGOLO	819.152.925-49	02/05/2022

Salvador, 16 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300031	12914/21	COELHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.621.824/0002-37	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	01/06/2022
1300679	19880/21	PASTIFICIO BAHIA LTDA 15.221.575/0001-01	R$2.477,44	VIVIANE MIRANDA	01/06/2022

Salvador, 01 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603714	13411/21	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2022
1300660	18760/21	EUROVIA VEICULOS S/A 02.671.595/0005-66	R$800,00	VIVANE MIRANDA	17/05/2022
603713	13390/21	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2022
1201098	6536/22	LUCIANO CONCEICAO BRITO 032.832.005-64	R$1.211,73	LIVIA KALID	17/05/2022
1202208	6065/22	TIAGO SANTOS FREITAS JARDIM 034.517.595-60	R$1.211,73	LIVIA KALID	17/05/2022

Salvador, 17 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202307	10047/22	LOURIVAL EVANGELISTA COSTA NETO 790.751.425-87	R$1.211,73	LIVIA KALID	17/05/2022
1200849	10071/22	JOAO VINICIUS SOUZA DE JESUS 018.088.575-85	R$1.211,73	LIVIA KALID	17/05/2022
1000132	10242/22	DARLAN CARMO VALENTE 967.880.035-72	R$1.897,32	LIVIA KALID	17/05/2022

Salvador, 17 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300664	19109/21	WALTER TANNUS FREITAS 00.216.623/0001-04	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	13/05/2022
708020	10572/21	MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA 08.419.352/0012-40	R$4.335,52	VIVIANE MIRANDA	13/05/2022
1000218	7725/22	ETEVALDO SILVA DE JESUS 833.301.945-53	R$1.452,88	LIVIA KALID	12/05/2022
1200526	4999/22	FELIPE AUGUSTO BRAGA FRANCISCO 01573893595 28.244.624/0001-73	R$1.897,32	LIVIA KALID	12/05/2022
1201765	2205/22	TIAGO XAVIER FERREIRA 059.696.525-71	R$1.211,73	LIVIA KALID	16/05/2022
1000118	3211/22	JOAO PEDRO BARBOSA DOS SANTOS 068.828.265-28	R$2.664,61	LIVIA KALID	16/05/2022
1001004	2223/22	JAILTON SILVA DE OLIVEIRA 015.568.385-30	R$1.897,32	LIVIA KALID	16/05/2022
1202211	6506/22	ALEX ARAUJO LIMA 798.507.905-04	R$1.211,73	LIVIA KALID	16/05/2022
1202129	8919/22	PRISCILA DOS SANTOS SILVA 017.169.295-04	R$1.211,73	LIVIA KALID	13/05/2022
1200871	9566/22	VOLTZ MUSIC BAR LTDA 44.553.737/0001-07	R$1.211,73	LIVIA KALID	13/05/2022
1202464	9275/22	CASAS FREIRE. COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA 00.094.907/0038-59	R$2.664,61	LIVIA KALID	16/05/2022

Salvador, 17 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200495	1348/22	JURANDI SANTOS DA SILVA 979.816.565-91	R$1.211,73	LIVIA KALID	13/05/2022
603729	13423/21	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	16/05/2022

Salvador, 17 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000206	4640/22	PAULO ANDERSON SANTOS DE FRANCA 861.707.635-66	R$1.897,32	LIVIA KALID	26/05/2022
1201778	3722/22	EMERSON OLIVEIRA PINTO 67818935568 43.060.187/0001-21	R$1.452,88	LIVIA KALID	26/05/2022
1201788	4650/22	ALISSON SILVA PEREIRA 046.551.225-95	R$1.211,73	LIVIA KALID	26/05/2022
1200903	802/22	FLAVIO LUIZ SANTOS CAFEZEIRO 804.217.845-04	R$1.211,73	LIVIA KALID	26/05/2022
1201072	4419/22	INGRID RIBEIRO SERRAO SANTANA LTDA 31.614.769/0001-23	R$1.897,32	LIVIA KALID	26/05/2022
800979	8979/22	JOSE ROBERTO SANTIAGO SOUZA EIRELI 08.673.641/0001-19	R$476,70	CAROLINE PRIMITIVO	24/05/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801109	9116/22	OFICINA MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA 43.018.507/0001-85	R$762,72	CAROLINE PRIMITIVO	24/05/2022
603742	9282/22	ATACADAO S.A 75.315.333/0001-09	R$2.477,44	VIVIANE MIRANDA	27/05/2022
705443	3476/22	CARLOS ALEXANDRE SOUSA DA SILVA EIRELI 32.213.127/0001-85	R$2.135,52	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022
705939	26835/21	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 11.142.002/0006-46	R$1.946,30	CAROLINE PRIMTIVO	26/05/2022
800771	18613/21	ESTOFADOS E PUFS LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 14.263.665/0001-00	R$381,36	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022

Salvador, 27 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202120	8122/22	YURI DE JESUS DOS SANTOS 080.237.135-31	R$1.211,73	LIVIA KALID	26/05/2022

Salvador, 27 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603821	5025/19	LUIZ CARLOS SOARES CONCEICAO 916.869.975-15	R$1.485,96	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022
705621	10509/20	JOSE RICARDO BRITTO SEIXAS PEREIRA 13.403.670/0001-09	R$595,87	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022
800304	7369/22	TIAGO BOMFIM NASCIMENTO 02286175535 42.847.274/0001-60	R$1.430,10	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022

Salvador, 30 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
706866	23083/21	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	560.739.705-30	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022

Salvador, 30 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/05/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
800801	17086/21	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A	73.849.952/0008-24	CAROLINE PRIMITIVO
604582	18403/21	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.182.947/0001-35	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 30 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
707123	5701/21	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	039.303.945-53	18/05/2022
709701	24491/21	JOAO MARCELO PITIA BARRETO	832.307.185-34	16/05/2022

Salvador, 30 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
705190	23148/21	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA 04.899.316/0462-90	R$2.591,86	16/05/2022

Salvador, 30 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/05/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1101481	4628/22	YSIS MAGDALENA SANTOS SILVA 04202893565	29.730.057/0001-28	LIVIA KALID

Salvador, 30 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diario Oficial Nº8.101, fl 11 de 31/08/2021** Na Tabela de Auto Julgado a revelia em nome de DANTON VEICULOS LTDA CNPJ 02.566.803/0001-33.

Salvador, 01 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-4334/2022,

Declara suspensa a Licença para Construção nº 2000820, expedida em 06/05/2021, em nome de **MARTA BEATRIZ LAGO RIOS**, através do PR 5921000010-00010635/2021, para imóvel localizado na Rua Afrânio Coutinho, nº 01, lote 01, quadra 19, Itapuã, sob inscrição imobiliária nº 176826.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, e fundamentado no que dispõe o art. 52, Inciso I da Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador; e tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-25575/2021, em nome de SPE QS Espatódeas Empreendimento Imobiliário Ltda,

Declara cassada a Licença para Construção de Muro de Contenção Nº 2000472, expedida em 04/02/2020, em nome de **SPE HOUSE ESPATÓDEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, através do PR 5921000020-00000674/2020, para imóvel localizado na Alameda das Cajazeiras, nº 535, Caminho das Árvores, a contar de 25 de abril de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 13/2022

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **YVELINE BANCILLON VASCONCELOS HARDMAN**, matrícula 3151140, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Presidente, grau 58, no período de 03/06/2022 a 17/06/2022, durante o impedimento legal da titular, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02 de junho de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 27/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar de 01.06.2022 a 30.06.2022 o servidor Vitor de Mesquita Brasileiro, Assessor Especial III Grau 57 matrícula nº 3164943, para substituir cumulativamente Geraldo Gentil Magalhães Pinto, matricula nº 3157294, no cargo em comissão de Diretor Geral Grau 58 desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 06 de junho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 03 de junho de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 070/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.39	0.1.00	1.542.000
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.00	12.929.843
26.451.0008.111600	44.90.39	0.1.24	1.200.000
TOTAL			**15.671.843**

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 004/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Iama Mar Carina Jesus da Silva matricula nº 3135548, Subcoordenador II grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II grau 55, durante o afastamento do titular Marcelo Ferreira de Cerqueira mat. 3162156 por motivo de Férias no período de 01.06 a 30.06.2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de junho de 2022.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 18/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Elaine Souza de Menezes, Gerente Administrativo Financeiro, Grau 57, matrícula 3082497, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, durante o impedimento legal do titular, Jesse Motta Carvalho Filho, matricula 3158090 no período de 07/06/2022 a 20/06/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOM nº 8.300 de 04 a 06 de junho de 2022, página nº 12;

Onde se lê:

Empresa: CAPS ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME

Leia-se:

Empresa: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME

Salvador, 06 de junho de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2022- PROC: 217796/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITORIO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/06/2022; abertura no dia 22/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 22/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de junho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 013/2022

PROCESSO: Nº 69624/2022 - SEMGE.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.
CNPJ: 29.184.280/0001-17.
OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores da Diretoria de Previdência - DPR, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE/PMS, no 55° Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de junho de 2022, em Fortaleza - CE.
VALOR TOTAL R$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais).
PARECER: Nº 225/2022, datado de 18/05/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 230800.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.2.34.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, caput e inciso II.
DATA DO ATO: 03 de junho de 2022.

Salvador, 03 de junho de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

PROCESSO Nº: 189540/2021
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITEM 1 - R$ 63,00 - ITEM 3 - R$ 201,60
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59 - ITEM 2 - R$ 1.594,44 - ITEM 5 - R$ 1.380,96
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Ácido acetilsalicílico, tampodado 100mg, Empagliflozina 10mg + linagloptina 5mg, Lorazepan 2mg e Sacubitril 49mg + valsartama 51mg, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde). PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos
DATA DO ATO: 03/06/2022

Salvador, 06 de junho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

PROCESSO Nº: 123022/2021
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Aquisição do procedimento: implante de prótese peniana semi-rígida, em cumprimento a demanda judicial em favor de paciente.
VALOR GLOBAL: R$ 31.630,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 06/06/2022

Salvador, 06 de junho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 056/2022, Processo nº 43157/2022, publicada no DOM nº 8.279 de 06 de maio de 2022, páginas 15.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 16.482.201/0001-02

LEIA-SE:

CNPJ: 56.998.982/0031-22

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 77495/2022.
CONTRATADO: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.
OBJETO: renovação da 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.38 Fonte:0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 1.200,60 (um mil, duzentos reais e sessenta centavos).
DATA DO ATO: 02/06/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo Nº: 81559/2022-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA
CNPJ Nº: 22.745.804/0001-52
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Conexão CVC 50 anos.
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 03/06/2022.

Salvador, 06 de junho de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 008/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 005/2022- PROC:015/2022,cujo objeto é a contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada em locação e produção de nanotrio, microtrio, minitrio, trio elétrico, carros pranchão, cavalos reserva para reboque, carros guincho, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos trios elétricos que serão utilizados em diversos eventos promovidos pela SALTUR, divido em 8 (oito) lotes, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexo I do Edital, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/06/2022;abertura no dia 21/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 21/06/2022 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de junho de 2022.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da COPEL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 07/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Procedimento Similar ao Pregão eletrônico nº 004/2022, em conformidade ao artigo 62 §3º da lei 13.303/2016, foi revogada por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente. O conteúdo da decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de junho de 2022.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira etapa do Chamamento Público Nº 001/2022, Processo Nº 82178/2022, cujo o objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
1	JÉSSICA ALICE DA SILVA ARAGÃO	1283255855	APTO
2	RAFAELA MARTINS DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	13448196-80	APTO
3	MARLENE DA SILVA ARAGÃO	299131360	INAPTO
4	VANESSA DE JESUS SALES	1613572883	APTO
5	FABIANA BRITO SANTOS VITÓRIA	658451618	APTO
6	TAIS NADER	6728030	APTO
7	JANE MELO DE MELO CARVALHO	242899145	APTO
8	JÉSSICA MARIA PEREIRA CORDEIRO	1363494805	APTO
9	MARÍLIA SANTOS ALMEIDA	1317642686	APTO
10	ELIAIDE MATOS CARDOSO	02.469.244-11	APTO
11	FERNANDA GLEICE NASCIMENTO FIUZA	802301991	APTO
12	SONIA MARIA LIMA DE AZEVEDO	269035559	APTO
13	NYARA LEITE PINHEIRO	935919341	APTO
14	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	1207630870	APTO
15	ADRIANA PAULA CABRAL DA SILVA	1403596565	APTO
16	ERINALVA CALASANS DA SILVA	58815520	APTO
17	VIRGÍNIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	597378088	APTO
18	VANESSA SILVA BARBOSA	1279275499	APTO
19	LÍLIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	883388944	APTO
20	ANTÔNIO ALOÍSIO FERREIRA	11434414100	APTO
21	BRENDA LUANA FERREIRA SANTOS	972129545	APTO
22	LINDALVA DA CONCEIÇÃO CRUZ	117458430	APTO
23	CECÍLIA FERREIRA DE SANTANA	976086883	APTO
24	ÂNGELO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	2045547302	APTO
25	LUCAS SILVA CINTRA SANTOS	1199206890	APTO
26	LÍLIA IMPROTA DE ANDRADE	849097908	INAPTO
27	JULIANA DIAS LEANDRO	1204272492	APTO
28	ETELVINA SILVA SANTOS	148353983	APTO
29	MÁRCIA MARIA FERNANDES LIMA	501848223	APTO
30	TIAGO SILVA SOUZA	10.014.940-59	APTO
31	CAMILA PAIM DANTAS KOULOUKOUI	1156754500	APTO
32	THAIS MARINHO DE SOUZA MOTA	1268244368	APTO
33	JÚLIA VALÉRIO PRUD'HOMME	952.039.583	APTO
34	JOICE MOTA ANDRADE DA CRUZ	888468571	APTO
35	ARIANA SANTOS SOUZA	993561470	APTO
36	ANTONIO JOSEMAR FERREIRA DA CRUZ	984773584	APTO
37	ANA PAULA BEZERRA PITTA DO CARMO	1347134867	APTO
38	ISIS CARVALHO DOS SANTOS SILVA	592659577	APTO
39	HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS	1137025743	APTO
40	THAIS CERQUEIRA FRANÇA DOS SANTOS	1156262046	APTO
41	VANDA CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS	195431588	INAPTO
42	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	1348181539	APTO
43	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	753782561	APTO
44	TAIS SILVA SOUZA	1324151862	APTO
45	VANESSA LIMA SANTOS	1524755168	APTO
46	JACINTA MARTA TAVARES LEIRO	248769332	APTO
47	INGRID SALES SANTOS	1156306604	APTO
48	TAMIRES COSTA DE JESUS CASTRO	14196764977	APTO
49	KEILA PEREIRA REIS SANTOS	1514668661	APTO
50	RIDALVA ALVES DOS SANTOS DE BRITO	01818409 01	APTO
51	SONAIDE DE BRITO MOREIRA	131797212	INAPTO
52	PAOLA SILVA DOS SANTOS	1280128704	APTO
53	REGINA TEIXEIRA GOMES	8943196	APTO
54	PAULA DE VASCONCELLOS TAVARES LEITE	502497700	APTO
55	JESSICA DOS SANTOS COSTA	1348684631	APTO
56	ANA PAULA DOS SANTOS	1404522905	APTO
57	CINTIA SAMPAIO LIMA	668787996	APTO
58	SHEILA DA SILVA FARIAS	1521500053	APTO
59	JOSSIANE MARIA DOS ANJOS	955103622	APTO
60	JACKSON SANTOS DA MOTA	1552978486	APTO
61	ANDRESSA REIS GARCEZ ANUNCIAÇÃO NERI	489579188	APTO
62	LEANDRO GONÇALVES DE SANTANA	839429479	INAPTO
63	ANA LÚCIA BISPO ARCANJO DA SILVA	798007001	APTO
64	DINEIDE LAZARA OLIVEIRA PEREIRA	230443737	APTO
65	MARIANA PEREIRA DE LIMA CHINDIO	1405103205	APTO
66	GLAUBER DOS SANTOS NEVES	1001819454	APTO
67	BEATRIZ SANTOS ALVES LOPES BOAVENTURA	1270325507	APTO
68	DEISE CUNHA SANTOS	1401488846	APTO
69	MARGARETE VIRGÍNIA DAS VIRGENS BARBOSA	746681372	APTO
70	ANA VALERIA SANTOS SILVA	944658270	APTO
71	NATHÁLIA PÂMILE VENSO	1111029045	APTO
72	ROSANA ESTEVÃO DE JESUS	298697220	APTO
73	CAMILA CAMPOS CORDEIRO	848794168	APTO
74	EDJANE MACEDO RIBEIRO	961585498	APTO
75	ERICA MEDINA DE GOIS	1412777003	INAPTO
76	LUANE NASCIMENTO BOMFIM	915026830	APTO
77	REBECA PAIM PEREIRA	998378461	INAPTO
78	JAYRO PAIXÃO MATEUS PEREIRA	45456550504	APTO
79	SERGIO HENRIQUE SOLEDADE DOS SANTOS	378764063	APTO
80	BEATRIZ DE JESUS PEREIRA VIANA	1475682697	APTO
81	RAFAEL OLIVEIRA DE JESUS	2000039928	APTO
82	MARCOS BOAVENTURA DA SILVA ROCHA	1557190	APTO
83	JUAN MARTIN CARRIZO	069901-3	APTO
84	MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO	187264023	APTO
85	ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	846836009	INAPTO
86	MARIA IRIS DIAS DE SOUZA	352942818	INAPTO
87	ISLAN DOS SANTOS BRITO	1404490000	APTO
88	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	636023265	APTO
89	MARIANE REIS VILA VERDE	1002772923	APTO
90	RAQUEL REIS AIBE	1172184488	APTO
91	TAIS CAMPOS SILVA	777315491	APTO
92	MONALISA ALMEIDA DE AEVEDO	1420656414	APTO
93	VERA DA SILVA MALAQUIAS	1589163958	APTO
94	ROSEMARY DAS VIRGENS LIMA SANTOS	504704346	APTO
95	JANAINA MELO DE SÃO JOSÉ	1629806129	APTO
96	JAMILE SOUZA CALHEIROS DOS SANTOS	845778609	APTO
97	ANDRE LUÍS DO CARMO MUNIZ	511308582	APTO
98	VIVIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	496313495	APTO
99	MANUELA SILVA COSTA MARTINS	1203658397	INAPTO

Salvador, 06 de junho de 2022.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente CSPL

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 57616/2022.
EMPRESA: Alditec Comércio e Serviços EIRELI.
CNPJ: 04.612.101/0001-74.

OBJETO: Aquisição de 02 equipamentos de controle de acesso biométrico com instalação, conforme especificações no Termo de Referência.
PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 25/05/2022.
VALOR TOTAL: R$ 8.078,00 (oito mil e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250134.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022.

Salvador, 02 de junho de 2022

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-Processo nº 216508/2021, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES ÀS INTERVENÇÕES "A", "B", "C", "E" e "H", INTEGRANTES DO PROJETO NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrentes:

1) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 2) CONSÓRCIO TPF-GERIBELLO (formado pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA); 3) CONSÓRCIO ORV/QUANTA/COMOL (formado pelas empresas ORV ENGENHARIA LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA); 4) CONSÓRCIO TANCREDO NEVES NERK (formado pelas empresas NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) e 5) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN (formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA)

Do Julgamento das Propostas de Preços:
Após análise e julgamento todas as Propostas foram CLASSIFICADAS, obtendo-se às seguintes Notas de Preços/NP:

LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"	NP
CONSÓRCIO ORV/QUANTA/COMOL	0,80	100
CONSÓRCIO TPF/GERIBELLO	0,85	100
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN	0,88	100
CONSÓRCIO TANCREDO NEVES NERK	0,88	100
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	0,90	100

Decisão conforme registro em Ata da Segunda Sessão Pública, disponível aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-CONCORRÊNCIA nº 001/2022-PARTE 2).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO 66/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 019/2022, publicado no DOM 8.299 do dia 03 de junho de 2022.

Onde se lê:

Data da assinatura: 02 de junho de 2022.

Leia-se:

Data da assinatura: 31 de maio de 2022.

Salvador, 06 de junho de 2022

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO Nº 48658/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/04/2022 e término em 14/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VOLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 23.294.706/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siqueira da Rocha Filho.

Salvador,06 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 185/2022
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 79.289/2022.
MODALIDADE: Chamamento Público n.º 012/2019.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS nº 180/2022, **na especialidade de Diagnóstico por Imagem** a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 366.306,25 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AMIGOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL E EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA LTDA.**
CNPJ: 33.967.209/0001-88.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: Antônio Fernando Angrisani.

Salvador, 06 de junho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 397/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2022
PROCESSO Nº 1423/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 397/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/06/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200015454	QUETIAPINA 100 MG Marca/Fabricante: EMS	CP	1,110

Salvador, 06 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2022
PROCESSO Nº 1423/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 398/2022
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/06/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANE SILVA BRASILEIRO
CM HOSPITALAR S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017871	USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: BE LIFE	FA	9.896,01

Salvador, 06 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 108/2022
PROCESSO Nº 4843/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 326/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/06/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005389	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	5,345

Salvador, 06 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 390/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2022
PROCESSO Nº 165698/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (lençol descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 390/2022
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 38.109.645/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/06/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
BALBINO SANTOS DE ALMEIDA
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007932	LENÇOL DESCARTAVEL P/ MACA 900 X 2200MM MARCA/FABRICANTE: BE LIFE	PC	70,05

Salvador, 06 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020

PROCESSO: Nº 29.266/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/06/2022 e seu fim em 15/06/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 274.514,29 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) e o valor global de R$ 3.294.171,48 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO PATRICIA LORDELO CENTRO MÉDICO LTDA**.
CNPJ: 34.499.714/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique Reis Gomes.

Salvador, 06 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2020

PROCESSO Nº 49058/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/04/2022 e término em 16/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MPRJB SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.173.219/0001-89
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 02 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020

PROCESSO Nº 61770/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2022 e término em 28/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TMNC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 30.862.781/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 02 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020

PROCESSO Nº 49077/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/04/2022 e término em 21/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RALP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 34.142.030/0001-54
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 02 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 14628/2020
AFM Nº: 5563/2022 - R$ 255.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001 -06

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 126208/2021
AFM Nº: 5583/2022 - R$ 9.016,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 47504/2020
AFM Nº: 5684/2022 - R$ 25.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400 006/0001-70

PROCESSO: 43835/2020
AFM Nº: 5685/2022 - R$ 3.514,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 47658/2020
AFM Nº: 5686/2022 - R$ 7.122,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 136863/2021
AFM Nº: 5687/2022 - R$ 2.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 136874/2021
AFM Nº: 5688/2022 - R$ 3.384,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 110177/2021
AFM Nº: 5689/2022 - R$ 1.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 200984/2021
AFM Nº: 5690/2022 - R$ 6.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 126208/2021
AFM Nº: 5691/2022 - R$ 7.388,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 35.191.620/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018, publicado no DOM nº 8.098, de 26 de agosto de 2021, página 25.

Onde se lê:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

Salvador, 06 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº: **2022004791**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.287, DO DIA 18 DE MAIO DE 2022, PÀG. 23.
ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 205900
LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 250119

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº: **2022004792**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.287, DO DIA 18 DE MAIO DE 2022, PÀG. 23.
ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 205900
LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 250119

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº: **2022004789**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.287, DO DIA 18 DE MAIO DE 2022, PÀG. 24.
ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 205900
LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 250119

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº: **2022004794**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.291, DO DIA 24 DE MAIO DE 2022, PÀG. 24.
ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 205900
LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 250119

Salvador, 06 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2022

PROCESSO Nº 78551/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TB PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TB PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Patroa",** para se apresentar no dia 18 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TB PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES EIRELI.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022004925
Processo Licitatório: 94789/2021
Termo de Compromisso Nº 2021000124
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Copo Descartável Plástico 200ML
Valor Total: 1.377,00 (Mil trezentos e setenta e sete reais)
Nota de Empenho: 2022/000297
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 06 de junho de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022
PROCESSO Nº: 162135/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: FML INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.246.805/0001-33
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de 09 (nove) Cartuchos de Tonner, originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior), para máquina tipo plotter pertencente à unidade SETE PORTAS/SEMAN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 835,80 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250227, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte 0.1.00.000000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

Assinam:
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Contratada: Josemar Soares Rocha - FML INFORMÁTICA LTDA

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 44/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 33.831.108/0001-85
PROCESSO Nº: 73001/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de disco de corte e disco de desbastes
PRAZO:06(seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 16.650,50 (dezesseis mil seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
PARECER Nº: 72/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Omega Ferramentas e Máquinas ltda
- João Batista Dantas Teixeira /Sirlei Ramos Assunção Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021

Na publicação do 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021, publicado no DOM Nº 8.299, pág. 21, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo: 62854/2022. Contrato nº 010/2021 - SEINFRA.
Onde se lê:
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Rodrigo Saores Hatem - SANEHATEM
Leia-se:
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2022
Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Rodrigo Saores Hatem - SANEHATEM

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
007782/2022	ALEXILDO PELAGIO G. PORTELA JUNIOR	309.759-5	DEFERIDO
065283/2014	ANTONIO FERNANDO DOS S. MOURA	556.668-1	DEFERIDO
023082/2021	ANTONIO NUNES COSTA	653.872-0	DEFERIDO
070465/2014	ASTOR CARNEIRO DE LIMA	231.178-0	DEFERIDO
13359/2022	ATAN MOREIRA FARIAS	270.549-4	DEFERIDO
073699/2014	CARMEN DOLORES SALES BAUER	085.391-7	DEFERIDO
079427/2014	CLAUDIO SARNELLI	546.995-3	DEFERIDO
070031/2014	CLEILZA FERREIRA ANDRADE	463.995-2	DEFERIDO
075009/2014	CLODOALDO HENRIQUES DA COSTA	480.383-3	DEFERIDO
008497/2022	EDVALDO DA ROCHA E SILVA	394.208-2	DEFERIDO
015510/2021	ELENICE FERNANDES DA COSTA	013.485-6	DEFERIDO
071271/2014	EUFRASIO PAULO BISPO	209.055-4	DEFERIDO
019972/2021	EVALDO CORDEIRO FARIAS	457.192-4	DEFERIDO
004590/2022	FABIO AUGUSTO DE JESUS ALMEIDA	231.710-9	DEFERIDO
017944/2021	GILBERTO ANTONIO DE ALMEIDA	530.581-0	DEFERIDO
009554/2022	GRAÇA MARIA GOMES SANTOS	220.671-4	DEFERIDO
021235/2021	HELOINA NORONHA DOS SANTOS	642.433-3	DEFERIDO
008107/2022	HORACIO TUCUNDUVA NETO	556.583-9	DEFERIDO
021989/2021	IVONE PEREIRA DOS SANTOS	307.054-9	DEFERIDO
067276/2014	JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA	576.657-5	DEFERIDO
071249/2014	JOSÉ BASSO MADEIRA	463.996-0	DEFERIDO
069555/2014	JOSÉ CARLOS SILVEIRA MORAES	464.173-6	DEFERIDO
069698/2014	JOSÉ CARVALHO DE ARAUJO	766.999-2	DEFERIDO
016769/2021	JOSE JORGE ALVES BARBOSA	529.132-1	DEFERIDO
070220/2014	JOSÉ NILTON CARVALHO PEREIRA	323.704-4	DEFERIDO
030180/2021	JOSÉ LEITE SOBRINHO	291.768-8	DEFERIDO
008070/2021	LAZARO ANTONIO PARAISO DE BRITO	653.501-1	DEFERIDO
067852/2014	LEYANE SANTOS RIBEIRO	681.690-8	DEFERIDO
004892/2022	LUCELIO SEIXAS DE SOUZA	457.409-5	DEFERIDO
005011/2022	LUCIANA GAMA MACEDO	600.791-0	DEFERIDO
009674/2022	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	307.147-2	DEFERIDO
018354/2021	LUCIA MARIA LOYOLA DA SILVA	457.530-0	DEFERIDO
014578/2021	LUCIANO ALMEIDA SILVA	339.084-5	DEFERIDO
018696/2021	LUIZ CARLOS NERY SANTOS	325.699-5	DEFERIDO
032149/2021	LUIZA GOMES AMOEDO	284.239-4	DEFERIDO
067227/2014	MAGNO ALMEIDA MENEZES	226.568-0	DEFERIDO
079529/2014	MARGARETI HITOMI N. MENEZES	600.407-5	DEFERIDO
016365/2021	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	307.137-5	DEFERIDO
078084/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEAL	506.596-8	DEFERIDO
021151/2021	MARILIA RIZZO SUMMERS	659.987-7	DEFERIDO
071803/2014	NAILDO MACEDO DE OLIVEIRA	464.172-8	DEFERIDO
072108/2014	NILO JOSÉ SANTANA NETO	646.314-2	DEFERIDO
018395/2021	NEUZA MACIEL DOS SANTOS	325.644-8	DEFERIDO
105591/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	587.793-8	DEFERIDO
105562/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	576.653-2	DEFERIDO
105496/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	576.071-9	DEFERIDO
105486/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	554.797-0	DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
105593/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	600.895-0	DEFERIDO
105415/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	416.626-4	DEFERIDO
105530/2014	PREFEITURA MINICIPAL DE SALVADOR	568.152-9	DEFERIDO
021088/2021	RAIMUNDO CORREIA DA SILVA	573.208-5	DEFERIDO
011157/2022	RITA DE CÁSSIA MARQUES DA FRANÇA	352.232-6	DEFERIDO
018591/2021	ROQUELINE RAMOS CORDEIRO	306.981-8	DEFERIDO
079763/2014	ROSANA BISPO	631.283-7	DEFERIDO
071196/2014	ROGERIO MAGNO DE C.C.CANCIO	464.146-9	DEFERIDO
072692/2014	ROSEMARY RIHAN KALID	284.208-4	DEFERIDO
067476/2014	RUTE FERREIRA SANTOS	631.283-7	DEFERIDO
016229/2021	SIBELE SANTOS REBOUCAS LEITE	488.016-1	DEFERIDO
027041/2021	SUELI SANTOS BRITO	339.249-0	DEFERIDO
071667/2014	TELESFORO MARTINEZ MARQUES	464.165-5	DEFERIDO
017212/2021	VIRGINIA ALMEIDA PEEIRA	351.162-6	DEFERIDO
072493/2014	WALDHY JOSE MARQUES	631.333-7	DEFERIDO
053548/2015	WILSON GONÇALVES DA COSTA	124.460-4	DEFERIDO

Salvador, 06 de junho de 2022

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do Documento de Correção da Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) a seguir indicada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
875/2014	102.711/001-24	MENDONÇA JUNIOR ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - EPP

Salvador, 06 de Junho de 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio da Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) a seguir indicada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
112/2022	231.044-9	MIGUEL AUGUSTO BRUHEIM MENDES ALVES

Salvador, 06 de Junho de 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59558/2017	ITAMAR R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
23975/2018	MARIA L. TELES	PRIME.LANÇA.PF
24126/2018	NILSOLANDIO A. TELES	DESME.
28396/2018	FRANCISCA S. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
30444/2018	VANIA N. MENEZ	PRIME.LANÇA.PF
30698/2018	DOMINGOS CRUZ	PRIME.LANÇA.PF
31841/2018	SIMONE L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
34271/2018	EDNALDO S. MIRANDA	PRIME.LANÇA.PF
58825/2018	CARLOS A. J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
20547/2019	CLAUDIO B. ALCANTARA	PRIME.LANÇA.PF
25381/2019	VALNEI L. P. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
27348/2019	ALES J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
29138/2019	MANOEL S. BOMFIM	PRIME.LANÇA.PF
44102/2020	ELISABETE B. LIMA	DESME.
17453/2021	MATHEUS A. FRAGA	PRIME.LANÇA.PF
19348/2021	JORGE M. OLIVEIRA	DESME.
22074/2021	LUCELIA O. FREIRE	PRIME.LANÇA.PF
428/2022	CAROLINE S. CRUZ	ALTER.LOGRA.
907/2022	ELIANA R. PASSOS	ALTER.LOGRA.
5849/2022	MARILIA SACRAMENTO	PRIME.LANÇA.PF
9363/2022	REGINALDO O. CABRAL	PRIME.LANÇA.PF
9548/2022	INDUSTRIA B. C. E. E. LTDA	ALTER.LOGRA.
11099/2022	NABUCODONOSOR P. SILVA	DESME.

Salvador,06 de Junho de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços / Consultas / Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9990/2022	THAIS DOS SANTOS BARBOSA	ALT. CADASTRAL
10663/2022	ESPOLIO DE MARILDA G. M. ARAUJO	ALT. CADASTRAL
6599/2022	MARILENE SANTANA DE MATOS	R. A. CONSTRUÇÃO
16551/2020	LUIZ PERMINIO NUNES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
27156/2021	WANDERLINA SANDMAN PADILHA	ALT. CADASTRAL
6540/2022	VALDEMIR MADEIROS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
45868/2020	ESTADO DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
45862/2020	URBIS	ALT. CADASTRAL
45867/2020	ESTADO DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
9404/2022	CARLA DOS SANTOS LEITAO	ALT. TITULARIDADE
9703/2022	ROBERVAL DE JESUS COELHO	ALT. TITULARIDADE
7066/2022	IVONADE LAGO JATOBA	ALT. CADASTRAL
18642/2021	RITA DE CASSIA SOARES	ALT. N. OCUPAÇÃO
26667/2021	ERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
7737/2022	DAVID SANTOS DE JESUS	F. C. CONSTRUÇÃO
28308/2021	IGREJA EVANGELICA P. DO REI JESUS	ADMINISTRATIVO
8598/2022	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6997/2022	DENIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
16037/2021	FRANCIVALDO PEREIRA DE SOUZA	ALT. N. OCUPAÇÃO
32230/2021	UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
29251/2021	ANTONIO CARLOS LOBO SANTOS	C. DUPLICIDADE
21/2021	GISELIA LOPES GUERRA LIMA	R. AREA TERRENO
33809/2021	JAIME CHAVES DE MORAES	DESMEBRAMENTO
1577/2022	EDNILDES GARCIA DOS SANTOS	ISENÇÃO/ IPTU
8630/2022	VANILDA MASCARENHAS DE SANTANA	R. AREA TERRENO
13670/2022	MAIANA GALVAO PINTO BONFIM	ALT. TITULARIDADE
13672/2022	MAIANA GALVAO PINTO BONFIM	ALT. TITULARIDADE
11599/2022	MARCOS AMADO RABELO	ALT. TITULARIDADE
3346/2022	VALDEMAR SANTOS FILHO	R. AREA TERRENO
12658/2022	EDENILSON SILVA DE ARAUJO	ALT. CADASTRAL
7208/2022	JAIR DOS SANTOS CERQUEIRA	C. DUPLICIDADE
29492/2021	SHEILA CATARINA PEREIRA VARJAO	R. A. CONSTRUÇÃO
34259/2021	ARQUIDIOCESE DE SÃO S. DA BAHIA	T. TRIBUTAÇÃO
6336/2022	JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
65746/2019	MARIA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
9956/2022	NELMIZIO DA SILVA CRISPIM	ALT. TITULARIDADE
9912/2022	ELISEU BRANDAO DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
7528/2022	ROMEVAL BISPO FRAÇA	ALT. CADASTRAL
46107/2018	JOELMA DOS SANTOS AZEVEDO	P. LANÇAMENTO
13738/2022	EDUARDO SOUSA BORGES	ALT. TITULARIDADE
6515/2022	MARIA NILCE R. DA SILVA	C. DUPLICIDADE
21446/2021	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	P. LANÇAMENTO
25975/2019	SANDRA ALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
9469/2022	VANIA SANTANA SILVA	ALT. LOGRADOURO
8545/2022	MARIA CELINA DA C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
8489/2022	MARINALVA PEREIRA DE ALENCAR	ALT. TITULARIDADE
668/2022	LAZARO CONCEIÇÃO SILVA	ALT. TITULARIDADE
23230/2021	MILTON CALDAS DE SOUZA	ALT. N. OCUPAÇÃO
12399/2021	MARIA JOSE DA R. PIMENTA	ALT. N. OCUPAÇÃO
10861/2022	RITA DE CASSIA V. SANTOS MACIEL	ADMINISTRATIVO
8611/2022	AMANDA COSTA ABREU	T. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 06 de junho de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 069/2022**: **Contratação de empresa especializada para o serviço de "Processamento de roupas de serviços de saúde", (antes denominada de Lavanderia Hospitalar).** As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Munícipio.
O processo administrativo nº 64328/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.**

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 070/2022:** contratação de empresa especializada em internação domiciliar (para assistência de fisioterapia domiciliar para a paciente E.B.L.J.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.
O processo administrativo nº 682705/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 073/2022**: Contratação de empresa especializada em internação domiciliar (home care) para a paciente A.C.N.A.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Munícipio de Salvador -Bahia.**.
O processo administrativo nº 50220/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2022:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção preventiva, corretiva em Centrais de Ar e Condicionadores de Ar** com substituição de peças e/ou acessórios, nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar pertencentes a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, **conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.**
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 171777/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, TAMPONADO, 100MG, COMPRIMIDO, ACIDO ASCORBICO 1G, ÁCIDO VALPROICO (DEPAKENE®) 500 MG, CÁPSULA, DENOSUMAB 60MG/ML - 1ML - SERINGA PREENCHIDA E DIMETILPOLISILOXANE, COLÍRIO - FR 10 ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 198/2022 - PROC. Nº 80593/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: 01 ESTOJO MODELO BOTÃO OU MODELO ZIP, 01 ESCOVA DE DENTE ADULTO MACIA, 01 FIO DENTAL 25 METROS, 01 CREME DENTAL DE 30G OU 50G E KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: 01 ESTOJO MODELO BOTÃO OU MODELO ZIP, 01 ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA, 01 FIO DENTAL 25 METROS, 01 CREME DENTAL DE 30G OU 50G.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2022 - PROC. Nº 76082/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, HIPOALERGÊNICAS, CONTENDO COMO FONTE PROTEICA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE GLICOSE E GORDURAS DE ÓLEOS VEGETAIS, ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM MÍNIMA LATA DE 400G.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 200/2022 - PROC. Nº 79999/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, Avental de proteção, epi, manga longa laminado impermeável, em tecido não tecido, Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, Lixeira, material: plástico, capacidade: 10 l, tipo: com tampa e pedal, cor: branca, Lixeira, material: plástico resistente, capacidade: 50 l, características adicionais: com tampa e pedal, Impressão de Banner Educativo Saúde na Escola - 80cm x 120cm, Mascara artesanal de proteção reutilizável, cor branca, Papel Toalha interfolhado branco, Sabonete líquido 5l para mão, Tapete sanitizante vinil (pvc) 0,70m x 1,00m, Termômetro clínico e Totem Dispenser de Álcool em Gel.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 201/2022 - PROC. Nº 53816/2020
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: 01 ESTOJO MODELO BOTÃO OU MODELO ZIP, 01 ESCOVA DE DENTE ADULTO MACIA, 01 FIO DENTAL 25 METROS, 01 CREME DENTAL DE 30G OU 50G E KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: 01 ESTOJO MODELO BOTÃO OU MODELO ZIP, 01 ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA, 01 FIO DENTAL 25 METROS, 01 CREME DENTAL DE 30G OU 50G.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2022 - PROC. Nº 76082/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1827/2022: Aquisição de Cesta Básicas (315 - trezentos e quinze unidades)**, por período de 01 (Um) quadrimestre, a serem utilizadas nos serviços Residenciais Terapêuticos da rede municipal de saúde de Salvador - Ba.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.
O processo administrativo nº 60849/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 06 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto

Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.
Processo n.º 15.966/2019-SMS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS COM PENDÊNCIAS

Nº CNES	PRESTADORES
963755	POPULARMED CLÍNICA SETE PORTAS LTDA.

Os processos encontram-se com vistas franqueadas na Comissão Especial de Chamamento Público, ao tempo que concedemos prazo de 05 dias úteis para o saneamento das questões pendentes, conforme item 6 do edital.

Salvador, 06 de junho de 2022.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 707031/2022 AUTUADO: Ferreira e Garcia Consultoria Empresarial LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê:
Endereço: Rua dos Colibris Nº 18 - Imbuí
Leia-se: Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3241 - Parque Bela Vista
Onde se lê:
Autuado por causar danos ao imóvel vizinho (Colégio Dom Bosco) durante a execução da demolição.
Leia-se: Autuado por causar danos ao imóvel vizinho (Colégio Dom Bosco) durante a execução da demolição do imóvel localizado na rua dos Colibris, Nº 18 - Imbuí.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706494/2022 AUTUADO: Wanderley Sampaio dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê "Boca da Mata", leia-se "São Cristóvão".
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201211/2022 AUTUADO: Buteco Las Vegas LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Buteco Las Vegas, leia-se Buteco Las Vegas LTDA.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730003051/2022 AUTUADO: Giovani Batista Spagnuolo
DESCRIÇÃO DO FATO: Notifico o responsável técnico de que serão tomadas as providências quarto a cassação do alvará de licença para construção- r1- 2001100, conforme previsto no inciso do art. 52 da lei 9281/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2022

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

"Contratação de empresa especializada em serviços de organização, guarda e digitalização de documentos, a fim de suprir as necessidades do arquivo da COGEL, de acordo com as solicitações e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência."

As cotações deverão ser apresentadas até **10/06/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 06 de junho de 2022

TUANE VANESSA FERREIRA PIRES
Coordenadora Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático de Salvador para **Assembleia Setorial no dia 08 de junho (quarta-feira) de 2022, às 09hs, no Auditório do Edifício Bahia Center,** localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 29 - Centro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Acompanhar Audiência Pública de Regulamentação da Profissão de Salva Vidas e Condições de Trabalho na SALVAMAR;
2. O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2022

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador de Políticas Sindicais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE SALVADOR

A ABASA - Associação Baiana de Salvamento Aquático, CNPJ: 16.302.879/0001-66, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático de Salvador para **Assembleia Setorial no dia 08 de junho (quarta-feira) de 2022, às 09hs, no Auditório do Edifício Bahia Center,** localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 29 - Centro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Acompanhar Audiência Pública de Regulamentação da Profissão de Salva Vidas e Condições de Trabalho na SALVAMAR;
2. O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2022

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador Jurídico

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.